



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 028/2024

“Designa Comissão para Avaliação Especial de Desempenho do empregado público do Consórcio, em período de estágio probatório, na forma que especifica”

O Presidente do CISAM - Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Anexo 5 do Estatuto do CISAM Meio Oeste, para atendimento do disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, os quais constituem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, em período de Estágio Probatório, do empregado público **CARLOS EDUARDO VALENTIN DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento:

I – SIDNEI PENZO (CPF nº 919.125.XXX-91);

II – LEOMAR EGGERS (CPF nº 032.452.XXX-64);

III – MATHEUS PINHEIRO MASSAUT (CPF nº 077.879.XXX-81);

Art. 2º. Para realização das avaliações a Comissão deverá observar o Anexo 5 do Estatuto do CISAM Meio Oeste.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de abril de 2024.

Capinzal/SC, 26 de julho de 2024.

Nilvo Dorini
Presidente do CISAM MO